



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 124 DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.

Denomina "YASUTADA NASU" a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI do Bairro do "Perequê-Mirim".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o homenageado:

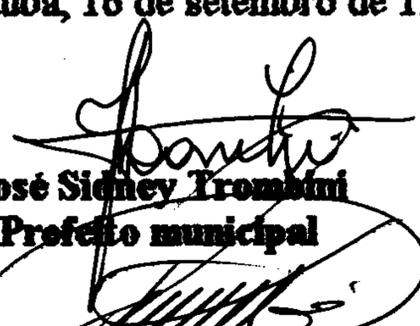
- Foi pessoa batalhadora e de grande influência em Caraguatatuba;
- Foi Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Litoral Norte e como tal batalhou nas campanhas "Mata Morcego" e vacina anti-rábica bovina;
- Foi Presidente da Associação dos Orquidófilos, realizando anualmente exposições de orquídeas em varias regiões do Estado de São Paulo;
- Muito colaborou com o município sendo o elo de ligação entre Caraguatatuba e a Secretaria Estadual de Abastecimento Agrícola;
- Lutou pelo asfaltamento de 9km da estrada vicinal entre os bairros Jaraguá e Pegorelli, e pela construção do mercado municipal;
- Manteve sempre atento às necessidades do Bairro Porto Novo e adjacências.

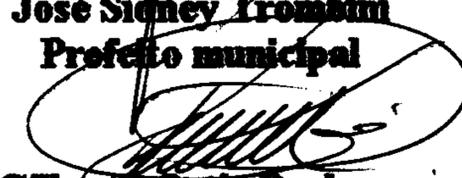
DECRETA:

Art.1º - A Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI do Bairro do "Perequê-Mirim", localizada à Rua C, nº 655 - Jardim Maria Helena - Bairro "Perequê-Mirim", passa a denominar-se "EMEI YASUTADA NASU".

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 1996.


José Sidney Trombini
Prefeito municipal


Gilberto Ortiz Barbosa
Supervisor Legislativo